



DECRETO Nº 337/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Dezembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIZ BESPÁLEZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda

UMUARAMA PUEBLO ILUSTRADO

ANO 1915

90
12
180

50
100
150

100
150

100
150

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de Dezembro 1915
DE Nº 6.5430
UMUARAMA, 09-12-1915
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 337 DE 07/12/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

50. FUNDAÇÃO CULTURAL
 DE UMUARAMA
 50.001. - FUNDAÇÃO
 CULTURAL DE UMUARAMA

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------------|---|--|-------|----------------------|
| 022.2.090 | Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 001 | R\$ 10.000,00 |
| 022.2.090 | Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 001 | R\$ 500,00 |
| 022.2.090 | Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 001 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 13.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 13.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 337 DE 07/12/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO: 50. FUNDAÇÃO CULTURAL
DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO
CULTURAL DE UMUARAMA

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|-----------------------------------|--|--|--------------|----------------------|
| 92.0022.2.090 | Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 001 | R\$ 3.000,00 |
| 92.0022.2.224 | Ações Educativas e Sócio Culturais | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 001 | R\$ 3.000,00 |
| 92.0023.2.228 | Expansão do Apoio e Incentivo ao Turismo de Negócios e Eventos | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 001 | R\$ 7.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 13.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 13.000,00 |